

REGULAMENTO DA AÇÃO DE TRADE IN “MODERNIZE-SE COM POSITIVO”

REGRAS GERAIS DO PARCEIRO NA AÇÃO

1. DO PARCEIRO

1.1. Como parceira de negócio no “Regulamento da ação de trade in MODERNIZE-SE COM POSITIVO” trata-se da empresa JR1 INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.476/0001-18, com sede na Rua Mozart, nº 94, Bairro Vila Rosália, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07.072-040, denominada neste Regulamento simplesmente por “JR1”.

1.2. A JR1 será responsável pela emissão do voucher de desconto realizado através do website www.parceiriapositivomodernize-se.com, seguindo todas as regras e condições já estabelecidas pela POSITIVO, que constam em regulamento acessível no site www.modernizeseocompositivo.com.br. E fica responsável também pela avaliação dos equipamentos conforme critérios descritos no item 3.

1.3. A JR1 não tratará em hipótese nenhuma, de qualquer negociação ou intermediações de venda de equipamentos junto a Positivo. Todas as tratativas com relação ao desconto adquirido, voucher emitido e seu uso deverão ser comunicadas à POSITIVO.

1.4. Os computadores usados disponibilizados pelos clientes estarão sujeitos à avaliação e perícia prévia pela empresa JR1. Consulte as especificações no item 3.5, bem como as suas regras de elegibilidade no regulamento disponível em www.parceiriapositivomodernize-se.com.

2- INCLUSÃO DOS ITENS:

2.1. Para participar, o interessado deverá seguir os seguintes passos, na ordem a seguir especificada:

- a) Acessar o website www.modernizeseocompositivo.com.br;
- b) Formalizar o interesse pela compra de novos computadores Positivo, por intermédio da simulação de venda dos computadores usados do Cliente à JR1, através do website indicado acima;
- c) Aguardar o contato de um executivo da Positivo para que este possa apresentar o portfólio de produtos da Positivo, bem como possa conduzir a negociação e orientação adicional para a utilização do Crédito na aquisição de novos computadores.

2.2. A avaliação e a retirada dos computadores usados do Cliente pela JR1 ocorrerão mediante o fechamento do contrato de compra e venda entre o Cliente e a Positivo.

2.3 Os Clientes deverão entregar os computadores usados para JR1 no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos computadores novos enviados pela POSITIVO, objeto da campanha, ocasião em que os computadores usados serão vistoriados pela JR1 para convalidação do negócio.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

3.1. Para que os interessados sejam elegíveis a receber o Crédito para compra de novos computadores Positivo, os computadores usados na troca deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O computador usado deverá estar funcionando (ligado);
- b) Os computadores deverão conter todos os componentes para o seu regular funcionamento, quais sejam: Gabinete, Memória, HD, Fonte, Placa e Cooler;
- c) Os computadores usados deverão possuir Processador (Central Processing Unit) e aparência estética boa;

- d) Não serão aceitos computadores quebrados ou incompletos ou que não estejam acompanhados de quaisquer dos componentes citados no item 'b' e 'c' acima.

3.2. No caso de rejeição do equipamento por inadequação aos requisitos de elegibilidade pela JR1, as despesas referentes à devolução do equipamento serão de responsabilidade do Cliente;

3.3. Todas as marcas de computadores serão aceitas, desde que preencham os demais requisitos indicados no item 3.1 acima.

3.4. Os computadores usados deverão ser entregues a JR1 pelo Cliente embalados em caixa de papelão.

3.5. Todos os itens deverão ser formatados antes do envio a JR1. Principalmente no que diz respeito aos dados contidos no Hard Drive (HD).

3.6. A JR1 não se responsabiliza pelo descumprimento do item 3.5.

3.7. Os Créditos serão emitidos pela JR1 em favor do Cliente, observando os valores abaixo:

DESKTOP			NOTEBOOK			MONITOR		
Processador	i3	R\$ 98,00	Processador	i3	R\$ 123,00	Polegadas	Até 16'	R\$ 11,00
	i5	R\$ 145,00		i5	R\$ 172,00		17'	R\$ 20,00
	i7	R\$ 220,00		i7	R\$ 245,00		18' e 19'	R\$ 36,00
	Outros	R\$ 15,00		Outros	R\$ 40,00		20 e 23'	R\$ 47,00

4- RETIRADA

4-1 A retirada dos computadores usados, ora a serem utilizados como Crédito para a aquisição de novos computadores da marca Positivo, se dará em todo o território nacional, sem custo adicional ao cliente, através dos serviços de transporte privados ou os Correios.

4.2. A JR1 será a responsável pelo contato com o Cliente para:

- a) Avaliação;
- b) Laudo dos computadores;
- c) Agendamento de retiradas;

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento estará disponível no site: www.modernizese.compositivo.com.br;

5.2. A avaliação dos computadores usados oferecido pela empresa será subjetiva em função das condições dos equipamentos e seguirá as regras de elegibilidade conforme item 3.

5.3. A presente ação poderá ser encerrada antes do prazo aqui estabelecido, sem aviso prévio, à critério exclusivo da POSITIVO.

5.4. As regras gerais para participação dos clientes POSITIVO na promoção estará disponível no site: www.modernizese.compositivo.com.br

5.5. Todas as dúvidas e/ou questões relacionadas o Produto serão solucionadas pela Positivo através dos telefones 0800 721 7765 (para grandes cidades e para demais cidades e regiões) ou através do e-mail modernizese@positivo.com.br, de segunda a sexta das 08hs às 20hs, exceto finais e semana e feriados, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. As dúvidas relacionadas a compras e pedidos serão solucionadas pelo executivo que prestou atendimento na qual o cliente adquiriu o Produto,

nos telefones de contato e nos horários especificados em seu site oficial, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

5.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Positivo e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.7. Fica desde já, eleito foro da Comarca Central da Região de Guarulhos, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente regulamento ou da Ação a que ele se refere.